



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2024 - RF-GRAD-TH/CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Edital Simplificado 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA CURSO DE EXTENSÃO RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM vinculado ao PROJETO de extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”

1 DA ABERTURA

A Diretora-geral do Campus Riacho Fundo, Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Curso de Extensão Recepcionista em Meios de Hospedagem, vinculado ao Projeto de Extensão “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria”.

2 DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Extensão na Modalidade Presencial, revistos neste Edital, será válido para o preenchimento de 30 vagas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	05 de julho de 2024
Período de realização das inscrições e matrículas	08 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024
Publicação do Resultado e confirmação de matrícula (2ª Turma: 30 vagas)	até 24 de julho de 2024
Início das aulas - Turma 2	29 de julho de 2024
Encerramento das aulas da Turma 2	31 de agosto de 2024

4 ENDEREÇO DO CAMPUS OFERTANTE

4.1 Endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I - CEP 71.826-006

Telefone: 61 2103-2343

4.2 Equipe do projeto: docentes da área de Hotelaria, do IFB campus Riacho Fundo.

4.3 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: hotelaria@ifb.edu.br

5 DO CURSO

Curso	Carga Horária	Vagas	Duração
Recepcionista em Meios de Hospedagem	80 horas	30 vagas - Turma 2 Total: 30 vagas	20 dias, 04 encontros semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO AO CURSO

6.1. O curso de extensão Recepcionista em Meios de Hospedagem está vinculado ao projeto “ELAS: Qualificação Profissional de Mulheres na Gastronomia e Hotelaria” que tem o objetivo de qualificar profissionalmente 300 mulheres na área de turismo, hospitalidade e lazer, sendo 180 na área da Gastronomia e 120 na área da Hotelaria, contribuindo para a reinserção das mulheres no mercado e no mundo do trabalho no contexto pós-pandemia através dos cursos de extensão Doceira, Camareira e Recepcionista. Os cursos estão estruturados com objetivo de favorecer a inserção das egressas em atividades laborais formais e informais.

6.2 São requisitos para ingresso no Curso de Extensão Recepcionista em Meios de Hospedagem, previstos neste Edital:

- a. ser do gênero feminino;
- b. ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- c. ter no mínimo o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.
- d. não ter o Ensino Superior;
- e. ser contemplada e convocada para matrícula pelo processo seletivo;
- f. no ato da inscrição via formulário eletrônico, apresentar a documentação exigida.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição, conforme o cronograma visto no item 3.1, será gratuita, assim como todas as etapas deste certame.

7.2 A inscrição deve ser realizada pela candidata via formulário eletrônico, no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Gezzm4FZWMj5yn9M5pzdT9JOZzDG3bo28jPHu9W3DbA/prefill> conforme cronograma do item 3.1. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade da candidata.

8 DA SELEÇÃO

8.1 As 30 (trinta) primeiras inscritas estarão classificadas para a segunda turma ofertada do referido curso de extensão, conforme ordem de inscrições deferidas.

8.2 O deferimento das inscrições está condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico com o envio das documentações solicitadas dentro do prazo estabelecido no cronograma visto no item 3.1.

9 DA DOCUMENTAÇÃO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

9.1 A matrícula se dará de forma imediata no processo de inscrição. A classificação ocorrerá por ordem de inscrição e deferimento dentro do número de

vagas previstas neste Edital, publicado no site oficial do IFB, www.ifb.edu.br

9.2 Para as candidatas serem contempladas deverão apresentar a documentação abaixo nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital, no formulário eletrônico de inscrição:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- d. Comprovante de escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O curso será ofertado na modalidade presencial de segunda a quarta e aos sábados, de 14 às 18h.

10.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, c de 75% da carga horária do curso. 9.3 A estudante que alcançar a média e frequência mínimas terá direito ao Certificado de Conclusão.

10.3 É responsabilidade das candidatas acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

10.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/>

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Extensão (PREX) em parceria com o Diretor Geral do campus ofertante e a equipe do projeto.

(documento assinado eletronicamente)

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora Geral do IFB campus Riacho Fundo

Portaria 732/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

(documento assinado eletronicamente)

Marina Silveira de Melo

Coordenadora do Projeto de Extensão ELAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 05/07/2024 13:23:50.
- **Marina Silveira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/07/2024 13:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548624

Código de Autenticação: f833eec9f0





Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-

600

None